



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 30 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 553

Pág. 1 / 16

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2015 – (PMRC)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 020/2015 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADO:** EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. - **CNPJ/MF:** 81.159.857/0001-50

**OBJETO:** Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais a serem fornecidas às pessoas em situação de rua e/ou famílias ou pessoas residentes no município de Ribeirão Claro que desejam retornar a sua cidade de origem ou cidade com referências familiares.

**VALOR:** R\$ 124,38 (cento e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, Inciso II, alínea “d” e artigo 57, §1º, Inciso II Lei Federal 8.666/93.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 28 de Julho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

#### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 16 de Agosto de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de óleos Lubrificantes, Aditivos e Graxas, a serem utilizados em veículos, caminhões, máquinas e tratores agrícolas que compõem a Frota Municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 067/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 1º de Agosto de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Julho de 2016.

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Pregoeiro Oficial

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 001.2016 (SAAE)

**ONDE SE LIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
004.2016 SE LÊ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
001.2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 – (SAAE)  
**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR  
**CNPJ:** 78296.696/0001-32  
**CONTRATADA:** AUTO POSTO CHAMMAS LTDA  
**CNPJ:** 09.328.660/0001-70

Ribeirão Claro, 29 de junho de 2016.

**Francisco Carlos Molini**  
Diretor do SAAE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 30 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 553

Pág. 2 / 16

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2016

#### CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos aprovados na prova escrita do Concurso Público, nos termos dos itens 4.7 e 4.9., do Edital de Concurso Público Nº 01/2016, para os empregos de ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA e TRATORISTA e relacionados abaixo, para as provas práticas que serão realizadas **às 9h do dia 07 de agosto de 2016**, no Centro Social Urbano, na Avenida Padre João Menendez, 55 - Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas **30 (trinta) minutos antes do início previsto**, munidos de: um documento de identificação com fotografia.

Os candidatos aos empregos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA e TRATORISTA** deverão estar de posse, também, da Carteira Nacional de Habilitação conforme estabelece o Edital de Concurso Público Nº 01/2016.

O portão do prédio será fechado 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

É de responsabilidade exclusiva do candidato identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital, com a documentação exigida. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa escrita. Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são meramente informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará em sua eliminação do Concurso Público.

Em hipótese alguma, as provas poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre a nota da prova escrita.

Ribeirão Claro, 29 de julho de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ELETRICISTA

ORDEM	NOME	RG	ESCRITA
0001	ADRIANO COSTA	277592598	22,00
0002	ALESSANDRO BELTRAMO FERMINO	37064946-1	24,00
0003	ALEX SANDRO SILVA DIAS	474225264	26,00
0004	FERNANDO SPIACCI	100944251	25,00
0005	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	12384098-3	21,00
0006	KLAYTON LUIZ MACHADO DA ROCHA	73124450	23,00
0007	LUCAS HENRIQUE PRADO POSSETTI	77622942	21,00
0008	OTAVIO HENRIQUE SCARABEL	127417610	25,00
0009	ROGÉRIO CARDOSO DE OLIVEIRA	6550201-1	24,00
0010	RONALDO MARCEL MOISES	23965673-8	22,00
0011	WALTER MATHEUS DA ROSA	123193261	23,00

#### MECÂNICO

ORDEM	NOME	RG	ESCRITA
0001	CRISTIANO BERGAMIN	27529734-2	28,00
0002	DEYVID FERNANDO GOBATTO	103571634	23,00
0003	ENDERSON NADDEO	27596981-2	28,00
0004	GABRIEL FELIPE FERREIRA OLIVEIRA	125157904	23,00

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 30 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 553

Pág. 3 / 16

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0005	JOAO THIAGO CARDOSO LOPES	93571606	29,00
0006	MARIO SERGIO LOURENÇO	3676804-5	26,00
0007	REGINALDO VIOLA	3246075-5	23,00
0008	ROGERIO DE OLIVEIRA	33939687-8	26,00
0009	ROGERIO DOS SANTOS DINIZ	9772680-9	24,00
0010	WALISSON DIEGO DAS NEVES	12923148-3	25,00
0011	WILSON ADRIANI CARVALHO	4929592-8	29,00

### MOTORISTA

ORDEM	NOME	RG	ESCRITA
0001	ADILSON APARECIDO DINIZ	354676131	23,00
0002	ALEX APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	103667925	25,00
0003	CARLOS ROGÉRIO GOMES	71954498	23,00
0004	DANILO PEREIRA DE CARVALHO	97423261	27,00
0005	ELVIS CARLOS FOGAÇA	3779599-2	25,00
0006	EMERSON JOSÉ GOBBO	10070111-1	22,00
0007	EVANDRO LUIZ CORTEZ	92451151	22,00
0008	FILIPE KLEIN CHELINI	97167427	23,00
0009	FRANCISCO JOSÉ GIROLDO BOAVENTURA	159402839	22,00
0010	GEFERSON ANTONIO MODESTO	9466567 1	22,00
0011	ILSON APARECIDO PRADO DE OLIVEIRA	77826122	24,00
0012	JONATAS CARVALHO DE OLIVEIRA	10.255235-0	22,00
0013	JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO	108242833	22,00
0014	JOSE FERNANDO DOS SANTOS	8124633-5	22,00
0015	JOSÉ HENRIQUE GOBBO	75743068	23,00
0016	KAYTY JORGE DOS SANTOS	296766276	23,00
0017	LUCAS DA SILVA ARANTES	10112144-5	25,00
0018	LUIS FERNANDO MAXIMIANO SCREPANTE	10909050-6	24,00
0019	LUIZ FERNANDO AMADEU FERREIRA	9477810-7	23,00
0020	MARCELO ADRIANO NEIA BAGGIO	42290599	25,00
0021	MURILO ZIROLDO DE FRANCA	100030900	22,00
0022	RICARDO MARIANO DA ROCHA	10332298-7	24,00
0023	RODRIGO PEDRO	10686633-3	27,00
0024	RONALDO JOSE VALIM	27240056-7	26,00
0025	SÉRGIO SANGUINI	71466175	28,00

### OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

ORDEM	NOME	RG	ESCRITA
0001	ALESSANDRO ANTONIO	35745652-x	16,00
0002	ALISON RICARDO AGRISANE	10330842-9	16,00
0003	CLEBERSON FERREIRA DE SOUZA	92519724	19,00
0004	EUDIERIO RODRIGO CORTEZ	87041751	22,00
0005	FRANCISCO JOSÉ GIROLDO BOAVENTURA	159402839	22,00
0006	GERSON TANCREDO ROSA	9258955	18,00
0007	JOSÉ VICENTE LEITÃO	9920443-5	22,00
0008	JUNIOR CUNHA	10157218-8	23,00

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 30 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 553

Pág. 4 / 16

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0009	LUIZ CESAR ROSA	42143111	21,00
0010	LUIZ FERREIRA DE SOUZA	396386519	17,00
0011	MURILO ZIROLDO DE FRANCA	100030900	22,00
0012	PATRICK HONORATO PALMIERI	135582042	21,00
0013	ROBSON MONTEIRO MUNIZ	92701816	26,00
0014	SERGIO LUIZ BELTRAMO	5021816-3	17,00

### TRATORISTA

ORDEM	NOME	RG	ESCRITA
0001	ALEX ANDRADE CAETANO	12508441-9	19,00
0002	ALEXANDRE PEREZ AMARAL	61315870	22,00
0003	CARLOS DA SILVA	129155566	20,00
0004	EDSON CLEMENTINO SOARES	6696049-8	21,00
0005	EDUARDO JOSÉ CONTI LAMIM	7976471-0	20,00
0006	EUDIERIO RODRIGO CORTEZ	87041751	22,00
0007	EVERALDO BARBOSA	77263420	25,00
0008	FLORISVALDO SILVERIO	8859523-8	18,00
0009	GEDER BUENO DA SILVA	71532976	19,00
0010	GEOVANE DE ASSIS ROSA	12699686-1	18,00
0011	IZAIAS DONIZETI BRASIL PRADO	63867284	19,00
0012	JOAO MARCOS DOS SANTOS	5979954-1	19,00
0013	JOSE EDUARDO BORGES	95236804	18,00
0014	JOSE FERNANDO GONÇALVES	342955342	18,00
0015	JOSÉ HENRIQUE GOBBO	7574306-8	23,00
0016	JOSÉ VICENTE LEITÃO	9920443-5	21,00
0017	JUNIOR CUNHA	10157218-8	23,00
0018	LALDIR MARCHETI	61217096	18,00
0019	LUIS ROBERTO PEREIRA	7266326-8	18,00
0020	LUIZ FERNANDO AMADEU FERREIRA	9477810-7	23,00
0021	PAULO SERGIO SILVERIO	94949181	18,00
0022	RENATO LUIS SILVERIO	102072626	19,00
0023	RODRIGO PEREIRA LIMA	9914085-2	20,00
0024	ROSENIL LUCAS RIBEIRO	71992179	19,00
0025	SIDINEI DA CUNHA SILVEIRA	71884589	21,00
0026	WESLEY VICENTE AURÉLIO	85253964	21,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 30 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 553

Pág. 5 / 16

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2016

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 052/2016 (PMRC), realizado no dia 05 de julho de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UM TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA MODELO PIPA PARA USO AGRÍCOLA (MULTITAREFA) BOMBEIRO AGRICOLA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 LITROS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **RICOA MAQUINAS E IMPLEMENTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI – EPP (CNPJ: 09.133.857/0001-54)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	<p>→ Tanque d'água Capacidade útil de 12.000 Litros Formato elíptico com tampos cônicos para neutralizar os impactos causados no balanço da carga líquida, construído em chapa de aço espessura 3,75 mm, com chassi e berços totalmente construídos em chapas de aço carbono. Perfis "U" enrijecidos nas duas abas, superior e inferior sendo o perfil na espessura de ¼". Quebra-ondas interno soldado com espaçamento máximo de 1,20 m, com aberturas inferior, superior e nas laterais, para o perfeito escoamento da carga líquida. Cintas de reforço para apoio das costelas, sendo fixadas através de solda entre a costela e o corpo elíptico do tanque. Costelas de sustentação totalmente soldadas em suas extremidades evitando penetração de agentes corrosivos, bem como os sustentadores externos e internos do corpo elíptico são totalmente soldados. Todo o processo de solda de nossos tanques é acompanhado de chanfros longitudinais para perfeita penetração do processo de soldagem. Protetor lateral para ciclista, conforme resolução CONTRAN 323/09.</p> <p><u>ACESSÓRIOS DO TANQUE:</u> 01 (um) Bocal de inspeção, diâmetro 450 mm, para inspeção e carregamento de níveis superior colocado no centro do tanque. 01 (uma) Caixa construída em chapa de aço, na parte lateral inferior do tanque, para acondicionar ferramentas e acessórios (800x600x540 mm). 01 (uma) Caixa construída em chapa de aço, na parte superior, para acondicionar ferramentas e acessórios (1500x400x500mm). Passadiço em pintura antiderrapante na parte superior no centro do tanque, com grade de proteção nas laterais, de conformidade com as normas de segurança. Plataforma guarda corpo fechada para proteção do operador nas laterais e frontais. 01 (uma) Escada lateral de acesso à plataforma do canhão, com corrimão tubular e degraus antiderrapantes. Degrau traseiro construído com chapa de aço antiderrapante.</p>	LDA	Uni	01	45.000,00	45.000,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 30 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 553

Pág. 6 / 16

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>Suportes para fixar mangote de sucção e válvula fundo de poço, instalados nas laterais e traseiras do tanque, respectivamente.</p> <p>Cobertura do conjunto de recalque (chapéu protetor da bomba).</p> <p>01 (um) Suporte para extintor de incêndio de 12 Kg. (sem extintor).</p> <p>Visor de nível (mangueira transparente).</p> <p>Adequação e reinstalação do suporte de estepe (já existente), original do veículo.</p> <p>Lanternas laterais conformes normas de trânsito, interruptores, caixa suporte de fusível iluminação de teto para o chapéu e acessórios de sinalização que serão aplicados no seu veículo.</p> <p>Dispositivos refletivos, conforme resolução nº. 105 de 21 de dezembro de 1.999 (art. 12, Lei n. 9.503 de 23/09/97).</p> <p>02 (dois) faróis "Spot" direcionais, dirigíveis manualmente e com interruptores próprios.</p> <p>Bomba Engrenada - marca Andrade - modelo NAE -75</p> <p>Transmissão multiplicadora por caixa de engrenagens construídas em aço especial e tratadas termicamente, o corpo da bomba é fabricado em ferro fundido nodular, eixos construídos em aços nobres e vedação através de selo mecânico com buchas de desgaste, utiliza carda tubular automotivo com cruzetas, ponteiras e luvas de aço forjado.</p> <p>Pressão Max. 80 MCA, Altura sucção: 6 MCA, sucção e recalque: 3".</p> <p>Sua vazão média é de 1.250 litros minuto, 75 m<sup>3</sup>/h - pressão de 6 a 10 kg.</p> <p>Acionamento: Acionada pelo PTO (Tomada de Força) do câmbio do veículo por caixa de transmissão multiplicadora de rotação e torque. Inigualável desempenho tanto com o veículo parado como em movimento, baixo índice de manutenção e durabilidade incomparável.</p> <p>Sistema de sucção externa de 3" com mangueiras de 05 metros e válvula de pé;</p> <p>Sistema de Recalque montado em diâmetro de 3", com tubulações expeditas para acessórios e mangote com 05 metros;</p> <p>02 (dois) Bicos de Patos laterais, na parte frontal do tanque (esquerdo-direita) para lavagem de rua, dispõe de válvula de abertura pneumática com comando do piloto/operador dentro da cabine, saída sob pressão com kit de instalação e devidos canos soldáveis.</p> <p>02 (dois) Bicos de Patos frontais, na parte frontal da cabine do caminhão (esquerdo-direita) para lavagem de rua, dispõe de válvula de abertura pneumática com comando do piloto/operador dentro da cabine, saída sob pressão com kit de instalação e devidos canos Soldáveis.</p> <p>01 (uma) Barra de irrigação traseira para irrigar pátios e gramado, com diâmetro de 4" com curvas nas extremidades, dispõe de válvula de abertura pneumática com comando do piloto/operador dentro da cabine;</p> <p>01 (um) Prato distribuidor com tubulação de diâmetro de 2", saída sob pressão, localizado na parte traseira do tanque dispõe de válvula de abertura mecânica - manual com kit de instalação e seus devidos canos soldáveis;</p>					
--	--	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 30 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 553

Pág. 7 / 16

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>01 (um) Canhão Difusor 2 ½” – modelo Andrade, com esguicho regulável, instalado na parte superior do tanque para possibilitar um alcance rápido e eficaz, permitindo amplas condições de manobras pelo operador. Alcance médio: 40 até 45 metros de distância.</p> <p>01 (um) Carretel manual com 25 metros de mangueira de 1” - Andrade - com esguicho regulável para jato pleno ou neblina ao alcance do operador ao nível do solo e com retração manual e freio posicionador.</p> <p>01 (um) Acelerador Manual externo. Obs.: Veículo eletrônico deve vir configurado pela concessionária (revenda) ou outro agente autorizado.</p> <p>01 (uma) Entrada para abastecimento por hidrante com terminal Storz, do lado esquerdo ou direito (a critério do cliente).</p> <p>01 (um) Pára-Choque traseiro homologado, fixado ao chassi do veículo, construído conforme norma INMETRO.</p> <p>02 (dois) Pára-barros traseiros, em borracha sintética.</p> <p>02 (dois) Pára-lamas traseiros, construídos em chapas de aço carbono.</p> <p>Protetor lateral para ciclista, conforme resolução CONTRAN 323/0</p> <p>Pintura externa:</p> <p>a) Limpeza mecânica.</p> <p>b) Preparação e limpeza da chapa retirando os resíduos para preparo da aplicação de fundo poliuretano.</p> <p>c) Esmalte Sintético PU – na cor solicitada pelo cliente – uma cor.</p> <p>Tomada de Força – Item Opcional Incluso.</p> <p>A tomada de força compatível com o veículo será instalado no mesmo atendendo as especificações e indicações das Bombas Andrade e fornecido pela mesma.</p> <p>Alongamento do Entre eixo – Opcional Incluso.</p>					
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>45.000,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 29 de julho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 30 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 553

Pág. 8 / 16

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 059/2016 (PMRC), realizado no dia 28 de julho de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE ESTUDANTE ESPECÍFICOS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DAS SÉRIES DO 5º ANO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, E DE CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **YAMACITA, FERRAZ E SANCHES LTDA - ME (CNPJ: 04.864.928/0001-75)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	LIVRO DO ESTUDANTE PROERD PARA OS ALUNOS DE 5º ANO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - CAPA: 28.5X56CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250G. MIOLO: 52 PÁGS, 21.5X28CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G. DOBRA, GRAMPEADO, CORTE/VINCO (CAPA)	SERIGRAFIA	UNI	175	13,00	2.275,00
02	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA PROERD PARA OS ALUNOS DE 5º ANO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 21X30CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE 180G	SERIGRAFIA	UNI	175	1,28	224,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>2.499,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 29 de julho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 30 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 553

Pág. 9 / 16

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### RETIFICAÇÃO

O DECRETO Nº 488/2016, PUBLICADO NO JORNAL PÉROLA DO NORTE EM 23 DE JULHO DE 2016, JORNAL Nº 1727, FOLHA 2, FOI PUBLICADO COM INCORREÇÃO, O TEOR CORRETO É O QUE SE SEGUE:

#### DECRETO Nº 488/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Ribeirão Claro, para o Biênio 2016/2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e;**

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados a partir do dia 24 (vinte e quatro) do mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016), para comporem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Ribeirão Claro, Biênio 2016/2018, as Entidades e os membros abaixo discriminados:**

- **Representantes do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação:**  
**Titular:** Camila Aparecida Castalani Delbone, RG 9.243.022-7 SSP/PR, CPF 042.309.889-66, residente a Rua Antonio Rebello Ferreira, 67, nesta cidade;  
**Suplente:** Felipe Collioni Michishita, RG 4.802.015-0 SSP/SC, CPF 048.059.519-40, residente a Rua Luiz Carlos Paraná, 53, nesta cidade.
- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**  
**Titular:** Daniela Cristina Ribeiro, RG 10.263.416-0 SSP/PR, CPF 065.583.859-70, residente a Rua Benevenuti Frigeri, 29;  
**Suplente:** Eliane Fernandes da Silva Molini, RG 9.445.188-4 SSP/PR, CPF 132.718.968-28, residente a Rua Cassiano Costa da Silva, 178, nesta cidade.
- **Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**  
**Titular:** Letícia Ferreira, RG 38.575.152-7 SSP/SP, CPF 065.398.879-65, residente a Rua Luiz Carlos Paraná, 422, nesta cidade;  
**Suplente:** Lilian Cristina Martins Silveira, RG 10.471.247-9 SSP/PR, CPF 065.762.419-50, residente a Rua Elda Bardaul Bechara, 121, Vila Doutor Oswaldo Giacóia, nesta cidade.
- **Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**  
**Titular:** Durvânia Carlos de Oliveira Gomes, RG 4.875.308-6 SSP/PR, CPF 759.149.569-00, residente na Fazenda Rancho Alegre, nesta cidade;  
**Suplente:** Ana Valeska, RG 4.026.125-7 SSP/PR, CPF 699.826.359-72, residente a Rua Alfeu Baggio, 104, Vila Carlos Storti I, nesta cidade.
- **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**  
**Titular:** Lucia Carlos da Silva, RG 25.656.644-6 SSP/SP, CPF 759.151.629-91, residente a Rua Zacarias Boueiri, 104, Vila José Gavioli, nesta cidade;  
**Suplente:** Renata Denise Benetti, RG 29.032.047-1 SSP/SP, CPF 036.771.389-65, residente a Rua Alfeu Baggio, 117, Vila Carlos Storti I, nesta cidade.
- **Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**  
**Titular:** Karla Cristiane de Souza Silva Zansávio, RG 14.765.551-7 SSP/PR, CPF 703.567.502-72, residente a Rua Coronel Joaquim Ribeiro Gomes, 1.069, nesta cidade;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 30 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 553

Pág. 10 / 16

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Suplente:** **Juliana Silvério Nadaletii**, RG 10.231.081-0 SSP/PR, CPF 072.410.759-27, residente a Rua Alpidio Baggio, 620, Vila Doutor Oswaldo Giacóia, nesta cidade;

**Titular:** **Marcia Barbosa**, RG 9.835.531-6/SSP-PR, CPF 042.008.449-58, Data de Nascimento: 25/03/1983, residente e domiciliada na Rua Coronel José Botelho, 424, Centro, nesta cidade;

**Suplente:** **Daniele Corrêa**, RG 34.697.695-9 SSP/SP, CPF 048.664.819-27, Data de Nascimento: 18/04/1987, residente e domiciliada na Rua Deolindo Panichi, 365, Centro, nesta cidade.

▪ **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

**Titular:** **Valdete Maria da Silva**, RG 4.331.591-9 SSP/PR, CPF 599.568.289-04, residente a Rua Doutor João Pessoa, 07, nesta cidade;

**Suplente:** **Neusa de Fatima Rodrigues**, RG 7.676.148-5 SSP/PR, CPF 022.797.069-11, residente a Rua José Bernardo Faria Néia, 530, nesta cidade.

▪ **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**

**Titular:** **Patrícia da Silva Daniel**, RG 12.550.963-0 SSP/PR, CPF 055.246.869-09, residente a Rua José Chammas Cassar, 220, centro, nesta cidade;

**Suplente:** **Lorena Mareca Néia**, RG 13.188.423-0 SSP/PR, CPF 086.531.849-29, residente a Rua José Bernardo Faria Néia, 301, centro, nesta cidade.

▪ **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

**Titular:** **Luccas Henrique Zansávio**, RG 13.394.510-7 SSP/PR, CPF 083.215.129-76, residente a Rua Professora Lourdes Rocha David, 160, nesta cidade;

**Suplente:** **Edina Aparecida Néia**, RG 6.016.186-0 SSP/PR, CPF 864.248.159-53, residente a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 190, nesta cidade.

▪ **Representantes do Conselho Tutelar:**

**Titular:** **Luciana dos Santos Avelino**, RG 7.676.091-8 SSP/PR, CPF 028.194.849-64, residente a Rua Guerino Zanetti, 157, centro, nesta cidade;

**Suplente:** **Debora Aparecida Buchud**, RG 10.042.822-9 SSP/PR, CPF 059.238.979-03, residente a Rua Professora Maria Assunção Pereira, 120, Vila Carlos Storti II, Centro, nesta cidade.

**Artigo 2º.** A Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Ribeirão Claro, ficou assim constituído: **Presidente:** **Lucia Carlos da Silva**; **Vice – Presidente:** **Luciana dos Santos Avelino** e **Secretário:** **Luccas Henrique Zansávio**.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 22 de Julho de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 30 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 553

Pág. 11 / 16

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 493/2016

Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I ao V que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 424/2016 de 7 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)**  
**CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016**

Decreto nº 493/2016 de 29 de julho de 2016

**ANEXO I**

Receitas	Programação Mensal												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>1.RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.865.364,00</b>	<b>3.388.511,21</b>	<b>3.318.923,81</b>	<b>3.545.862,00</b>	<b>3.740.116,00</b>	<b>3.200.760,25</b>	<b>3.347.159,75</b>	<b>3.222.058,75</b>	<b>3.030.334,75</b>	<b>3.414.215,75</b>	<b>3.113.155,06</b>	<b>3.172.254,00</b>	<b>39.358.715,33</b>
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	178.010,00	189.370,00	236.040,00	508.670,00	833.870,00	403.530,00	393.200,00	385.890,00	316.050,00	284.200,00	248.380,00	222.450,00	4.199.660,00
Impostos	167.960,00	170.760,00	172.390,00	371.620,00	708.920,00	339.620,00	340.320,00	340.340,00	267.420,00	237.750,00	214.710,00	189.650,00	3.521.460,00
IPTU	5.340,00	8.140,00	9.770,00	209.000,00	546.300,00	177.000,00	177.700,00	177.700,00	104.800,00	75.130,00	52.090,00	27.030,00	1.570.000,00
ITBI	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	975.000,00
ISSQN	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	552.000,00
Outros Impostos	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.390,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	35.370,00	424.460,00
Taxas	6.500,00	15.060,00	60.100,00	133.500,00	121.400,00	60.360,00	49.330,00	42.000,00	45.080,00	42.900,00	30.120,00	29.150,00	635.500,00
Contribuições de Melhoria	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.650,00	42.700,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	619.200,00
Contrib.Custeio do Serv.de Ilumin.Pública	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	619.200,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	40.245,00	41.591,21	40.468,81	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.245,00	40.255,00	40.215,00	484.490,02
Receitas Imobiliárias	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.845,00	2.855,00	2.845,00	34.150,00
Receitas de Valores Mobiliários	37.400,00	38.746,21	37.623,81	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.370,00	450.340,02
Remuneração de Depósitos Bancários	37.400,00	38.746,21	37.623,81	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	37.370,00	450.340,02
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.320,00	27.620,00
Receita de Produção Vegetal	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.320,00	27.620,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.790,00	0,00	49.290,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.790,00	0,00	49.290,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	187.970,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	2.222.970,00
Receita de Serviços	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	187.970,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	2.222.970,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.341.699,00	2.852.170,00	2.719.535,00	2.691.567,00	2.560.621,00	2.451.605,25	2.588.334,75	2.487.573,75	2.368.659,75	2.784.390,75	2.507.350,06	2.604.139,00	30.957.645,31
Cota-Parte do FPM	849.482,00	1.044.070,00	1.009.245,00	975.307,00	937.351,00	838.967,00	992.954,00	889.081,00	817.467,00	953.073,00	900.334,00	992.669,00	11.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	655.710,00	671.200,00	658.350,00	684.700,00	672.500,00	689.350,00	671.800,00	695.570,00	660.670,00	738.900,00	735.860,00	715.390,00	8.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.700,00	297.500,00	194.440,00	171.590,00	83.470,00	47.800,00	40.200,00	37.300,00	27.700,00	22.100,00	18.600,00	13.600,00	980.000,00
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.370,00	136.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	4.500,00	4.500,00	7.700,00	104.300,00	8.550,00	1.200,00	137.500,00
Transferências LC 87/1996	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.610,00	7.590,00	91.300,00
Transferências do FUNDEB	383.127,00	377.340,00	395.440,00	395.660,00	402.990,00	395.190,00	391.158,00	386.400,00	386.400,00	402.295,00	380.400,00	453.600,00	4.750.000,00
Outras Transferências Correntes	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	408.740,00	424.728,25	434.402,75	421.402,75	415.402,75	410.402,75	410.286,06	408.720,00	4.969.045,31
Transferências de Convênios	0,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00	134.380,00	34.380,00	0,00	443.800,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.510,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.480,00	66.530,00	797.840,00
Multas e Juros de Mora	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.420,00	19.380,00	233.000,00
Indenizações e Restituições	2.800,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	2.770,00	33.270,00
Receita da Dívida Ativa	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.800,00	42.910,00	513.710,00
Receitas Diversas	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.470,00	17.860,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	212.070,00	1.162.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	256.500,00	3.000,00	1.657.570,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.500,00	0,00	453.500,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.000,00
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.070,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	45.070,00
DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB	316.060,00	396.368,00	371.246,00	366.548,00	343.502,00	323.968,00	345.816,00	331.982,00	313.162,00	363.968,00	338.130,00	348.210,00	4.158.960,00
<b>Total.....</b>	<b>2.552.304,00</b>	<b>2.995.143,21</b>	<b>2.950.677,81</b>	<b>3.182.314,00</b>	<b>3.608.684,00</b>	<b>4.038.792,25</b>	<b>3.004.343,75</b>	<b>2.893.076,75</b>	<b>2.720.172,75</b>	<b>3.053.247,75</b>	<b>3.031.525,06</b>	<b>2.827.044,00</b>	<b>36.857.325,33</b>

Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Ziroldo  
 Chefe Dpto.de Planejamento  
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC.PR-037848/O-6

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)**  
**CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016**

Decreto nº 493/2016 de 29 de julho de 2016

**ANEXO II**

Despesas	Programação Mensal												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
CÂMARA MUNICIPAL	197.330,00	173.840,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	98.415,00	98.435,00	<b>1.704.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>2.314.501,00</b>	<b>2.619.458,24</b>	<b>2.519.148,39</b>	<b>2.960.631,75</b>	<b>2.753.407,12</b>	<b>2.921.169,34</b>	<b>2.897.154,63</b>	<b>2.826.276,09</b>	<b>2.769.193,50</b>	<b>2.820.388,50</b>	<b>2.688.118,50</b>	<b>3.540.390,52</b>	<b>33.629.837,58</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.365.500,00	1.459.856,28	1.383.491,01	1.728.910,00	1.430.550,00	1.902.480,00	1.543.780,00	1.504.200,00	1.420.660,00	1.403.490,00	1.397.660,00	2.192.620,00	<b>18.733.197,29</b>
Outras Despesas Correntes	949.001,00	1.159.601,96	1.135.657,38	1.231.721,75	1.322.857,12	1.018.689,34	1.353.374,63	1.322.076,09	1.348.533,50	1.416.898,50	1.290.458,50	1.347.770,52	<b>14.896.640,29</b>
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>21.720,00</b>	<b>90.077,16</b>	<b>158.185,11</b>	<b>172.250,00</b>	<b>403.250,00</b>	<b>1.239.300,00</b>	<b>99.587,70</b>	<b>198.367,70</b>	<b>213.568,63</b>	<b>149.600,00</b>	<b>173.580,00</b>	<b>267.180,00</b>	<b>3.186.666,30</b>
Investimentos	12.220,00	74.100,00	154.285,11	168.350,00	399.350,00	1.235.400,00	95.687,70	194.467,70	209.668,63	145.700,00	169.680,00	263.280,00	<b>3.122.189,14</b>
Amortização da Dívida	9.500,00	15.977,16	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	<b>64.477,16</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>350.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.340,00</b>								
<b>Total Geral.....</b>	<b>2.533.551,00</b>	<b>2.883.375,40</b>	<b>2.851.163,50</b>	<b>3.306.711,75</b>	<b>3.330.487,12</b>	<b>4.334.299,34</b>	<b>3.106.907,33</b>	<b>3.134.808,79</b>	<b>3.092.927,13</b>	<b>3.430.493,50</b>	<b>2.960.113,50</b>	<b>3.906.005,52</b>	<b>38.870.843,88</b>

Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto  
 Ch. Do Dpto. de Planejamento  
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC.PR-037848/O-6

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**Programação Financeira da Receita (Art.13º da LC nº 101/2000)**  
**CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016**

Decreto nº 493/2016 de 29 de julho de 2016

**ANEXO III**

Receitas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.253.875,21</b>	<b>6.864.785,81</b>	<b>6.940.876,25</b>	<b>6.569.218,50</b>	<b>6.444.550,50</b>	<b>6.285.409,06</b>	<b>39.358.715,33</b>
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	367.380,00	744.710,00	1.237.400,00	779.090,00	600.250,00	470.830,00	4.199.660,00
Impostos	338.720,00	544.010,00	1.048.540,00	680.660,00	505.170,00	404.360,00	3.521.460,00
IPTU	13.480,00	218.770,00	723.300,00	355.400,00	179.930,00	79.120,00	1.570.000,00
ITBI	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	162.500,00	975.000,00
ISSQN	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	552.000,00
Outros Impostos	70.740,00	70.740,00	70.740,00	70.760,00	70.740,00	70.740,00	424.460,00
Taxas	21.560,00	193.600,00	181.760,00	91.330,00	87.980,00	59.270,00	635.500,00
Contribuições de Melhoria	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.200,00	42.700,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	619.200,00
Contrb. Custeio do Serv. de Ilum.Pública	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	103.200,00	619.200,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	81.836,21	80.713,81	80.490,00	80.490,00	80.490,00	80.470,00	484.490,02
Receitas Imobiliárias	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.690,00	5.700,00	34.150,00
Receitas de Valores Mobiliários	76.146,21	75.023,81	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.770,00	450.340,02
Remuneração de Depósitos Bancários	76.146,21	75.023,81	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.770,00	450.340,02
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.620,00	27.620,00
Receita de Produção Vegetal	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.620,00	27.620,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	17.500,00	0,00	20.000,00	0,00	11.790,00	49.290,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	17.500,00	0,00	20.000,00	0,00	11.790,00	49.290,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	370.000,00	370.000,00	370.000,00	372.970,00	370.000,00	370.000,00	2.222.970,00
Receita de Serviços	370.000,00	370.000,00	370.000,00	372.970,00	370.000,00	370.000,00	2.222.970,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.193.869,00	5.411.102,00	5.012.226,25	5.075.908,50	5.153.050,50	5.111.489,06	30.957.645,31
Cota-Parte do FPM	1.893.552,00	1.984.552,00	1.776.318,00	1.882.035,00	1.770.540,00	1.893.003,00	11.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.326.910,00	1.343.050,00	1.361.850,00	1.367.370,00	1.399.570,00	1.451.250,00	8.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	323.200,00	366.030,00	131.270,00	77.500,00	49.800,00	32.200,00	980.000,00
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.660,00	22.700,00	136.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	2.250,00	4.500,00	9.000,00	112.000,00	9.750,00	137.500,00
Transferência da L.C. 87/1996	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.200,00	91.300,00
Transferências do FUNDEB	760.467,00	791.100,00	798.180,00	777.558,00	788.695,00	834.000,00	4.750.000,00
Outras Transferências Correntes	817.480,00	817.480,00	833.468,25	855.805,50	825.805,50	819.006,06	4.969.045,31
Transferências de Convênios	34.380,00	68.760,00	68.760,00	68.760,00	168.760,00	34.380,00	443.800,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.990,00	132.960,00	132.960,00	132.960,00	132.960,00	133.010,00	797.840,00
Multas e Juros de Mora	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.840,00	38.800,00	233.000,00
Indenizações e Restituições	5.570,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	5.540,00	33.270,00
Receita da Dívida Ativa	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.710,00	513.710,00
Receitas Diversas	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00	2.960,00	17.860,00
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	1.374.070,00	6.000,00	6.000,00	259.500,00	1.657.570,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	253.500,00	453.500,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.159.000,00	0,00	0,00	0,00	1.159.000,00
Alienação de Bens	6.000,00	6.000,00	15.070,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	45.070,00
<b>DEDUÇÃO REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEB</b>	<b>712.428,00</b>	<b>737.794,00</b>	<b>667.470,00</b>	<b>677.798,00</b>	<b>677.130,00</b>	<b>686.340,00</b>	<b>4.158.960,00</b>
<b>Total.....</b>	<b>5.547.447,21</b>	<b>6.132.991,81</b>	<b>7.647.476,25</b>	<b>5.897.420,50</b>	<b>5.773.420,50</b>	<b>5.858.569,06</b>	<b>36.857.325,33</b>

Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto  
 Chefe Dpto.de Planejamento  
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC.PR-037848/O-6

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**Programação Financeira da Despesa (art. 8º - L.C.101/2000)**  
**CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2016**

Decreto nº 493/2016 de 29 de julho 2016

**ANEXO IV**

Despesas	Programação Bimestral						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
CÂMARA MUNICIPAL	371.170,00	347.660,00	347.660,00	220.330,00	220.330,00	196.850,00	<b>1.704.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>4.933.959,24</b>	<b>5.479.780,14</b>	<b>5.674.576,46</b>	<b>5.723.430,72</b>	<b>5.589.582,00</b>	<b>6.228.509,02</b>	<b>33.629.837,58</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.825.356,28	3.112.401,01	3.333.030,00	3.047.980,00	2.824.150,00	3.590.280,00	<b>18.733.197,29</b>
Outras Despesas Correntes	2.108.602,96	2.367.379,13	2.341.546,46	2.675.450,72	2.765.432,00	2.638.229,02	<b>14.896.640,29</b>
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>111.797,16</b>	<b>330.435,11</b>	<b>1.642.550,00</b>	<b>297.955,40</b>	<b>363.168,63</b>	<b>440.760,00</b>	<b>3.186.666,30</b>
Investimentos	86.320,00	322.635,11	1.634.750,00	290.155,40	355.368,63	432.960,00	<b>3.122.189,14</b>
Amortização da Dívida	25.477,16	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	<b>64.477,16</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.340,00</b>
<b>Total Geral.....</b>	<b>5.416.926,40</b>	<b>6.157.875,25</b>	<b>7.664.786,46</b>	<b>6.241.716,12</b>	<b>6.523.420,63</b>	<b>6.866.119,02</b>	<b>38.870.843,88</b>

Geraldo Maurício Araújo  
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zioldo  
 Ch.do Dpto.de Planejamento  
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC.PR-037848/O-6

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - consolidado**  
**EXERCÍCIO 2016**

Decreto nº 493/2016 de 29 de julho de 2016

**ANEXO V**

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Receitas</b>													
Saldo Financeiro Anterior	5.764.448,08	5.306.347,00	5.020.761,41	4.844.768,00	4.532.808,21	4.732.521,44	4.437.014,35	4.334.450,77	4.092.718,73	3.719.964,35	3.807.123,60	3.980.850,16	<b>5.783.956,60</b>
Receitas Correntes	2.549.304,00	2.992.143,21	2.947.677,81	3.179.314,00	3.396.614,00	2.876.792,25	3.001.343,75	2.890.076,75	2.717.172,75	3.050.247,75	2.775.025,06	2.824.044,00	<b>35.199.755,33</b>
Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	212.070,00	1.162.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	256.500,00	3.000,00	<b>1.657.570,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.316.752,08</b>	<b>8.301.490,21</b>	<b>7.971.439,22</b>	<b>8.027.082,00</b>	<b>8.141.492,21</b>	<b>8.771.313,69</b>	<b>7.441.358,10</b>	<b>7.227.527,52</b>	<b>6.812.891,48</b>	<b>6.773.212,10</b>	<b>6.838.648,66</b>	<b>6.807.894,16</b>	<b>42.641.281,93</b>
<b>Despesas</b>													
Pessoal e Encargos	1.365.500,00	1.459.856,28	1.383.491,01	1.728.910,00	1.430.550,00	1.902.480,00	1.543.780,00	1.504.200,00	1.420.660,00	1.403.490,00	1.397.660,00	2.192.620,00	<b>18.733.197,29</b>
Outras Despesas Correntes	949.001,00	1.159.601,96	1.135.657,38	1.231.721,75	1.322.857,12	1.018.689,34	1.353.374,63	1.322.076,09	1.348.533,50	1.416.898,50	1.290.458,50	1.347.770,52	<b>14.896.640,29</b>
Investimentos	12.220,00	74.100,00	154.285,11	168.350,00	399.350,00	1.235.400,00	95.687,70	194.467,70	209.668,63	145.700,00	169.680,00	263.280,00	<b>3.122.189,14</b>
Amortização da Dívida	9.500,00	15.977,16	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	<b>64.477,16</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.340,00	0,00	0,00	<b>350.340,00</b>
Câmara Municipal	197.330,00	173.840,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	173.830,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	110.165,00	98.415,00	98.435,00	<b>1.704.000,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.533.551,00</b>	<b>2.883.375,40</b>	<b>2.851.163,50</b>	<b>3.306.711,75</b>	<b>3.330.487,12</b>	<b>4.334.299,34</b>	<b>3.106.907,33</b>	<b>3.134.808,79</b>	<b>3.092.927,13</b>	<b>2.966.088,50</b>	<b>2.857.798,50</b>	<b>3.803.670,52</b>	<b>38.870.843,88</b>
Restos a Pagar	476.854,08	397.353,40	275.507,72	187.562,04	78.483,65								<b>1.415.760,89</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.010.405,08</b>	<b>3.280.728,80</b>	<b>3.126.671,22</b>	<b>3.494.273,79</b>	<b>3.408.970,77</b>	<b>4.334.299,34</b>	<b>3.106.907,33</b>	<b>3.134.808,79</b>	<b>3.092.927,13</b>	<b>2.966.088,50</b>	<b>2.857.798,50</b>	<b>3.803.670,52</b>	<b>40.286.604,77</b>
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>5.306.347,00</b>	<b>5.020.761,41</b>	<b>4.844.768,00</b>	<b>4.532.808,21</b>	<b>4.732.521,44</b>	<b>4.437.014,35</b>	<b>4.334.450,77</b>	<b>4.092.718,73</b>	<b>3.719.964,35</b>	<b>3.807.123,60</b>	<b>3.980.850,16</b>	<b>3.004.223,64</b>	<b>2.354.677,16</b>

Geraldo Mauricio Araújo  
 Prefeito Municipal

Luiz Cesar Zirolto  
 Ch.Dpto. de Planejamento  
 CRC.PR-057000/O-6

Anderson Rogério Costa da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC.PR-037848/O-6